TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0013756-56.2018.4.04.8000 e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

I - CEDER, a partir de 02/01/2019, a servidora FLÁVIA RUTYNA HEIDEMANN, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 09, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para exercer o Cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, código DAS 102.5, solicitado via Ofício nº 947/2018/SE-MJ, do Ministério da Justiça, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e na Resolução nº 05, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

PORTARIA Nº 1.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0013755-71.2018.4.04.8000 e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

I - CEDER, a partir de 02/01/2019, o servidor ELIAS JOSÉ PUDEULKO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para exercer o Cargo de Assessor do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, código DAS 102.4, solicitado via Ofício nº 942/2018/SE-MJ, do Ministério da Justiça, enquanto perdurar a titularidade do cargo, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8112, de 11/12/1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e na Resolução nº 05, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 28/11/2018,nos autos do PA nº 0005998-44.2018.4.05.7500, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ocupado pelo servidor RAFAEL SOBRAL BORGES, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Bahia, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pela servidora LUCIANA CASTELO BRANCO PIRES ;

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à servidora LUCIANA CASTELO BRANCO PIRES para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo na Seção Judiciária do Estado de Alagoas, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

ATO Nº 484, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 28/11/2018, nos autos do PA nº 0005998-44.2018.4.05.7500, resolve:

I. REDISTRIBUIR, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Alagoas, ocupado pela servidora TERESINHA CASTELO BRANCO PIRESpara o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;

II. CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal e, ainda, com fundamento no art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0008994-36.2018.6.07.8100, resolve:

Designar, a partir de 22/11/2018, o servidor LUCAS SOARES SIQUEIRA LINHARES DE ARAUJO, Analista Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, ora a disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ficando, consequentemente, dispensada a servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO.

DESEMBARGADORA CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, XXIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, com redação conferida pela Resolução TRE/ES nº 37, de 11/04/2017, e considerando o contido nos autos de protocolo n.º 30.458/2018, resolve:

Conceder pensão civil em partes iguais aos dependentes previdenciários do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, área judiciária, Herlon Fachetti Poton, cujo óbito ocorreu em 18.12.2018, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal c/c o artigo 2º, II, e 15 da Lei 10.887/2004 e nos artigos 185, II, "a", 215, 217, I, e IV, "a", e artigo 218 da Lei nº 8.112/90, observado ainda o disposto nos artigos 222, IV, VII, "b", nº 4 e 223 da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 18/12/2018. a) Schirley Marçal Fachetti Poton, cônjuge observado o decurso de 15 anos, a contar da data do óbito, ou seja, até 17/12/2033; b) Nicoly Fachetti Poton, filha, observado o implemento de 21 anos de idade em 22/02/2027, até 21/02/2027; c) Nicolas Fachetti Poton, filho, observado o implemento de 21 anos de idade em 19/02/2030, até 18/02/2030.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

ATO Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LETÍCIA REZENDE BAIÃO, servidora efetiva desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 26ª Zona Eleitoral - Serra, a partir de 07/01/2019, em razão de licença para tratar de assuntos particulares.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.005, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13758/2018, resolve:

DISPENSAR a servidora WILZANGELA MARY AMÉRICO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 96ª Zona Eleitoral de NOVA LONDRINA, FC-1, a partir de 20/12/2018.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 15911/2017, resolve:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ ALEXANDRE DE MADUREIRA E SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1, a partir da publicação;

II - DESIGNAR a servidora LUCIANA MARIA FETTER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1, a partir da mesma data.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13732/2018, resolve:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DE SOUZA MALAQUIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 105ª Zona Eleitoral de TERRA RICA, FC-1, a partir de 07/01/2019;

II - DESIGNAR a servidora VERONICA NASSIF KORONTAI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 105ª Zona Eleitoral de TERRA RICA, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 750/2018, resolve:

PRORROGAR a CESSÃO da servidora NEIVA DE FATIMA TECHY STEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar prestando serviços junto ao Ministério Público Federal, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União c/c com o artigo 8º, III, da Lei Complementar nº 75/1993 - Lei Orgânica do Ministério Público, sem ônus para o órgão requisitante.

Des. LUIZ TARO OYAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0026124-69.2018.6.17.8000 e na Resolução nº 227/2018 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo, publicada hoje no Diário Oficial da União, resolve:

a) Redistribuir, com efeitos a partir desta data, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com a seu ocupante, JOCELITO DE BRITO CAVALCANTI, do quadro deste Regional para o quadro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo, em reciprocidade com um cargo idêntico, ocupado naquele Tribunal por BRUNO WANDERLEY SOUTINHO. b) Conceder a BRUNO WANDERLEY SOUTINHO o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e do art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018, devendo o servidor assumir as atividades neste Tribunal antes do término desse prazo. c) Tornar sem efeito a Portaria nº 1223/2018 deste Tribunal.

AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 568, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0018765-89.2018.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor WILSON ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Efetivo deste Tribunal, matrícula 30925780, a contar de 28/7/2018, por ter implementado nessa data, cumulativamente, todos os requisitos para obtenção do benefício da aposentadoria voluntária, exigidos no art. 40, § 1º, III, "a" da CF/1988 e optado expressamente por permanecer em atividade, limitado à concessão da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCO VILLAS BOAS

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta nos autos do processo SEI nº 0018765-89.2018.6.27.8000, resolve: